

Data: 01/09/2022

Edição: 144.22

Referente: Resolução Normativa nº 542/22 - atualização do rol de procedimentos - nota ANS.

Encaminhamos abaixo nota divulgada ontem no site www.gov.br/ans sobre nova atualização do rol de procedimentos e eventos em saúde, formalizada com a publicação da Resolução Normativa nº 542/22 no Diário Oficial da União (DOU) de hoje.

ANS inclui cinco novas tecnologias no Rol

Inclusões contemplam tratamentos para câncer de ovário e fígado e dispositivo usado no tratamento de sangramento uterino anormal

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) decidiu, na última segunda-feira, 29 de agosto, incluir cinco novas tecnologias ao Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde. Essa é a 11ª atualização do Rol neste ano e a 31ª incorporação desde a publicação da RN 470/2021, que alterou o processo do rol. **As inclusões são:**

- Sistema intrauterino liberador de levonorgestrel (SIU-LNG), um dispositivo usado para o tratamento de sangramento uterino anormal; Olaparibe, para dois tipos
- de cânceres em mulheres:
 - tratamento de manutenção de pacientes adultas com carcinoma de ovário seroso ou endometriode, de alto grau, recidivado, sensível à quimioterapia baseada em platina
 - tratamento de manutenção de pacientes adultas com carcinoma de ovário, recentemente diagnosticado, de alto grau, avançado, que respondem à quimioterapia em primeira linha
- Teste genético de mutação do gene BRCA, necessário para identificar as mulheres elegíveis ao tratamento oncológico com o olaparibe; e
- Radioembolização hepática, procedimento em radioterapia usado para o tratamento de carcinoma hepatocelular em estágio intermediário ou avançado.

As propostas de atualização do Rol, recebidas no formulário eletrônico disponível no site da ANS, foram debatidas na 6ª e 8ª Reuniões

Técnicas da COSAÚDE, nos meses de junho e agosto, respectivamente. Ainda, foram objeto da Consulta Pública nº 98, aberta para contribuições no período de 05 a 24 de julho.

Duas tecnologias, implante subdérmico hormonal de etonogestrel para contracepção e a radioembolização hepática para câncer colorretal metastático, depois de percorrerem as etapas de análise, tiveram sua recomendação final desfavorável para inclusão ao Rol. Ambas foram tema da Audiência Pública 23/2022, que aconteceu em 13 de julho. [Clique aqui](#) para saber mais.

As propostas de incorporação ao rol passam por ampla participação social e por criteriosa análise técnica da ANS, utilizando a metodologia de avaliação de tecnologias em saúde, à semelhança de países como Inglaterra, Canadá, Austrália e Alemanha.

O processo de revisão do Rol é dinâmico e tem sido aprimorado sistematicamente. Em 2022, já foram incluídos 10 procedimentos e 20 medicamentos, bem como ampliações importantes para pacientes com transtornos de desenvolvimento global, como o Transtorno do Espectro Autista, além do fim dos limites para consultas e sessões de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia, desde que seja indicado pelo médico que acompanha o paciente.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br

Dr. Walfrido Jackson Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista

(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br



Se você deseja não receber mais este informativo, [clique aqui](#).